



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTURAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SÉTTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PRO-CESSOS:

Proc: 1182/11.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral, à fl. 10, archive-se.
Proc: 3117/11.

Interessado: Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/1º CAO/MP, devolvam-se os autos à interessada.
Proc: 4030/11

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Presencial - Fase Interna - Contratação de empresa para fornecimento de quentinha para o exercício de 2012. Necessidade de contratação dos serviços. Previsão de dotação orçamentária. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Previsão para micro e pequena empresa face a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 e L.N. 103/07 do DNRC- Departamento Nacional de Registro de Comércio. Pela aprovação da minuta do Edital, com ulterior autorização do certame."
Proc: 4079/11

Interessado: Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário - SOPROBEM.
Assunto: Requerendo prorrogação do convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Convênio de Cooperação Mútua para o Programa Adolescente Cidadão Aprendiz com o Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário-Soprobem. Prorrogação por igual período. Convênio vigente. Parecer favorável da gestora do convênio. Apresentação de relatório e avaliação dos jovens que desenvolvem suas atividades pelo Programa Adolescente Cidadão Aprendiz. Possibilidade jurídica de formalização do Termo aditivo de prorrogação. Existência de dotação orçamentária e financeira para atender a despesa. Pelo deferimento. Necessidade de criação de um Comitê para a instituir o Programa do Menor Aprendiz no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme as diretrizes traçadas na Resolução nº 76/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público".
Proc: 4130/2011

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor da Justiça.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 001/2009 DPJM (PGJ nº 3333/2009) por motivo de foro íntimo.

Despacho: Defiro o pedido e designo a Dra. Myriã Tavares Pinto Cardoso Ferro, titular do 3º Cargo e Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 001/2009 DPJM (PGJ nº 3333/2009). Lavre-se portaria.
Proc: 4175/11.

Interessado: Assessoria de Comunicação da PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviços de produção, gravação e edição de vídeo institucional. Termo de Referência. Orçamento nº 105/2011 elaborado pelo setor de compras. Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa. Possibilidade de contratação direta diante do limite anual. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da contratação junto a empresa Preview Digital Ltda. Perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)".
Proc: 4198/11.

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 4204/11.

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.
Proc: 4225/11.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito do Proc. PGJ nº 4031/11, de igual teor ao dos presentes autos, archive-se.
Proc: 4276/11.

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados no processo em epígrafe, para as providências de estilo. Após, à Chefia de Gabinete para agendar a reunião objeto dos presentes autos.
Proc: 4287/11.

Interessado: Maria José Olinda Silva, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação.

Despacho: Defere-se. À DP.

Proc: 4288/11.

Interessado: Carlos Alberto Soares da Silva e outros, Vereadores de Coqueiro Seco.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4290/11

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Pedido de Providências. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de quentinha nº 01/2011 firmado com a Empresa Sinhá Comércio e Serviço Ltda. Procedimento administrativo advindo do certame licitatório modalidade pregão presencial nº 21/2010. Inexistência de previsão de prorrogação no contrato e no edital. Previsão de vigência no exercício de 2011. Pela impossibilidade jurídica da prorrogação. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Apoio Administrativa para a realização das providências que o caso requer."
Proc: 4293/11.

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, Analista

do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência I para a referência II, face disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006. Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedição de ato do Procurador Geral de Justiça".
Proc: 4297/11.

Interessado: Ivana Carla Carneiro da Rocha.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4302/11

Interessado: Núcleo dos Direitos Humanos. 1º CAO/MP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Vistas à Assessoria Especial, A.T. Dr. Edelzito Andrade.
Proc: 4308/11.

Interessado: Manuella Barros de Mello, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 4311/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Módulo de Segurança e equipamentos com instalação de segurança para prédio do Ministério Público. Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Comprovada a regularidade Jurídica e fiscal da empresa ora habilitada. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Pelo deferimento".
Proc: 4314/11

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Assessoria para elaborar Ofício ao Sr. Diretor do Fórum da Capital e ao Sr. Corregedor-Geral da Justiça.
Proc: 4315/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de ar condicionado de janela. Projeto básico. Justificativa da aquisição. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Orçamento nº 109/2011, elaborado pelo setor de compras. Informação da existência de disponibilidade orçamentária e recursos financeiros para atender à despesa. Pelo deferimento".
Proc: 4320/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 4321/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquite-se.
Proc: 4322/2011
Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo designação de Promotores de Justiça para atuar nos autos do processo nº 053.96.300386-9, em tramitação junto a 3ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos, em razão de arguição de impedimento por foro íntimo. Despacho: Designo o Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, titular da 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, substituto natural, para atuar nos autos do processo nº 053.96.300386-9, em tramitação junto a 3ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos, em razão da arguição de impedimento por foro íntimo do Promotor de Justiça titular. Lavre-se portaria.
Proc: 4326/2011
Interessado: Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça para atuar nos autos do processo nº 001.09.027888-8, em tramitação junto ao 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão de arguição de impedimento por foro íntimo da Promotora de Justiça titular.
Despacho: Designo o Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, titular da 10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, substituto natural, para atuar nos autos do processo nº 001.09.027888-8, em tramitação junto ao 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão de arguição de impedimento por foro íntimo da Promotora de Justiça titular. Lavra-se portaria.
Proc: 4329/11.
Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Proc: 4343/11.
Interessado: 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Ação Criminal nº 0500709-66.2008.8.02.0001.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando a Ação Criminal nº 0500709-66.2008.8.02.0001.
Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Ação Criminal nº 0500895-89.2008.8.02.0001.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando a Ação Criminal nº 0500895-89.2008.8.02.0001.
Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Processo nº 001.08.089793-3 (IP nº s/n - 2003 - DRF).
Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando os autos para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Ação Criminal nº 0500898-44.2008.8.02.0001.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando a Ação Criminal nº 0500898-44.2008.8.02.0001.
Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 4283/11.
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da identidade de objeto, apense-se ao Proc. PGJ nº 4218/11.
Proc: 4294/11.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal e à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 4296/11.
Interessado: Ministério Público do Estado do Pernambuco.

Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitos e Atos Processuais.
Proc: 4298/11.
Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Proc: 4299/11.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Maragogi.
Proc: 4301/11.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Proc: 4331/11.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-001775/2007).
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de dezembro de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista de Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídico-Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça do Processo PGJ nº 2886/2011, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2011, que tem por objeto o registro de preços para futuros e eventuais serviços de publicação de editais e avisos de interesse do Ministério Público de Alagoas em jornais de grande circulação, à licitante vencedora: GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Rua Celso Egidio Souza Santos, nº 342, Jd. Chapadão, Campinas/SP, vencedora do Lote Único, no valor global estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 3.931/2001, pelo Decreto Estadual nº 11.424/2003, pela Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 16 de dezembro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.478
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cb PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 03 de dezembro do corrente ano, a serviço do GECOC, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

*repblicado

PORTARIA PGJ nº 1.499
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve estabelecer que, no período de 20 a 31 de dezembro de 2010, todos os órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, funcionem em regime de plantão, diariamente, excetuando-se o dia 24 e 31 de dezembro, haja vista a comemoração do Natal e Ano Novo, no período de 07:30 às 12:30 horas, sendo observado o princípio de revezamento de funcionários estabelecido pelo diretor de cada departamento.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.500
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 4.293/11, resolve deferir a progressão do servidor efetivo VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe, em face de disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.501
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 4.130/11, resolve designar a Dra. MYRIÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 001/2009 DPJM (PGJ nº 3.333/2009), em tramitação na 7ª Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.502
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID, de 3ª entrância, referente ao mês de janeiro de 2.012.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.503
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ nº 1.255/11, de 04 de novembro de 2011.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.504
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar os Doutores MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância para apurar suposta prática de condutas ilícitas constantes nos Processos PGJ de nºs 1.984/11, 1.985/11 e 1.986/11.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.505
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para atuar nos autos do Processo nº 053.96.300386-9, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos, em razão da arguição de impedimento do titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.506
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 10º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para atuar nos autos do Processo nº 001.09.027888-8, em tramitação junto ao 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão da arguição de impedimento da titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.507
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA
DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nominado PA 193/2011 - Interessado: Anônimo; Objeto: não realização de exames supletivos pelo Estado de Alagoas - Decisão: Arquivamento do feito em virtude da propositura da ACP nº 0703446-53.2011.8.02.0001. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado. Maceió, 16 de novembro de 2011.

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530. Interessados: Dorgival Souza de Assis e outros.

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO
DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 11:00 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontrava o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram: a Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, o Sr. Paulo Roberto Nunes, representando o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, CPF nº 036.608.772-04; a Superintendente Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU, o Sr. Alcides Liberato Dias Filho, representando o Superintendente, CPF nº 259.684.164-91; o presbítero Sr. Agrimeron Teixeira Alves, CPF nº 544.513.104-15, representando a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS - Filial Rua do Arame, CNPJ nº 12.157.467/0196-52, localizada na Rua do Arame, nº 2-A, Pinheiro, nesta capital, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Inquérito Civil PJCEDMA nº 82/2011, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTES ANUENTES: Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA e Superintendência de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

COMPROMITENTE: Agrimeron Teixeira Alves - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS - Filial Rua do Arame

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: As Intervenientes Anuentes promoverão a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PAULO ROBERTO NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO
MEIO AMBIENTE
SEMPMA

ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE
DO CONVÍVIO URBANO
SMCCU

AGRIMERON TEIXEIRA ALVES
COMPROMITENTE

DORGIVAL SOUZA DE ASSIS
RECLAMANTE

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530. Interessado: Vilmar Scherer.

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO
DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 11:42 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontrava o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram: a Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, o Sr. Paulo Roberto Nunes, representando o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, CPF nº 036.608.772-04; a Superintendente Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU, o Sr. Alcides Liberato Dias Filho, representando o Superintendente, CPF nº 259.684.164-91; o Sr. Damião Abílio dos Santos, CPF nº 309.771.424-34, representando a FACULDADE DO ESPETO, CNPJ nº 14.276.291/0001-50, localizada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 1.767, Jatiúca, nesta capital, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Inquérito Civil PJCEDMA nº 86/2011, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTES ANUENTES: Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA e Superintendência de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

COMPROMITENTE: Damião Abílio dos Santos - FACULDADE DO ESPETO

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: O compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: O compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretária Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: As Intervenientes Anuentes promoverão a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir desta data, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 05 (cinco) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PAULO ROBERTO NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO
MEIO AMBIENTE
SEMPMA

ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE
DO CONVÍVIO URBANO
SMCCU

DAMIÃO ABÍLIO DOS SANTOS
COMPROMITENTE

VILMAR SCHERER
RECLAMANTE

PROCOLO GERAL

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008563-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
APEDO :
JOVELINA DA SILVA OLIVEIRA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008292-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
SEBASTIANA PASTORA FEITOSA DE LUCENA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER J. V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008313-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO E OUTROS
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008320-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ALINE FIGUEIREDO PESSOA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER J. V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.006919-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ERONILDO MACHADO DE OLIVEIRA E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.007830-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PENEDO
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
DANIEL GOMES CHAGAS PEREIRA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.007085-0
APELAÇÃO CIVEL
MATA GRANDE
APETE :
E. M. DE O.
APEDO :
L. L. DE O.
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2011.008188-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
CICERO FERNANDO RODRIGUES
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.007881-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
W. S. S.
AGRADO :
A. P. P.
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2011.007580-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE ALENCAR DOS SANTOS
AGRADO :
MUNICÍPIO DE MACEIO
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER J. V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.004155-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESPOLIO DE PEDRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR P/SEU
INVENTARIANTE
APEDO :
ANTONIO VILAR DA SILVA SANTOS
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2011.008303-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
HELENO HONORIO DE OLIVEIRA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER J. V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.008011-2
APELAÇÃO CIVEL
BATALHA
APETE :
MUNICÍPIO DE BATALHA
APEDO :
JOSUE AGOSTINHO BATISTA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

2011.007562-3
APELAÇÃO CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
APETE :
MARCELO TORRES IZIDORIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/12/2011 Retirada :13/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008240-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALFREDO MATEUS NETO
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008232-9
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
JOSE ADENIO FERREIRA MEDEIROS E OUTROS
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :15/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008478-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTA LUZIA DO NORTE
PACIENTE :
GEDILSON GOMES DA SILVA
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008957-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PARIPUEIRA
PACIENTE :
GIUSEPPE VEZZOLI
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008216-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :15/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008241-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
:

Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.000935-6
ACAO RESCISORIA
ARAPIRACA
AUTOR :
MARIA JOSE SOARES
REU :
MARIA DE FATIMA SOARES GOMES
Entrada :13/12/2011 Retirada :14/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.001287-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
TEOTONIO VILELA
RECORRTE :
PEDRO ANTONIO DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
LUIZA LEANDRO CAVALCANTE
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.006087-0
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (MANDADO DE
SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
CELIO MARTINS BEZERRA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.004201-9
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CACIMBINHAS
RECORRTE :
MUNICIPIO DE DOIS RICAPOS
RECORRDO :
ERISVANIA MATIAS DE AZEVEDO
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003911-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CACIMBINHAS
RECORRTE :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
RECORRDO :
SIRLENE ROCHA RIBEIRO
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003537-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
RECORRDO :
MARIA LARA DOS SANTOS REP.P/PAI CICERO
FREDERICO
DO CARMO MATIAS
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.003704-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CICERO JOSE DOS SANTOS E OUTROS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.002597-9
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
RECORRIDO :
JAMES ALVES BEZERRA
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.002421-4
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
AYMORE CREDIT, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
RECORRIDO :
LUCINEIDE LOPES DOS SANTOS
Entrada :15/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002230-9
RECURSO ORDINARIO EM MANDADO DE
SEGURANÇA
CAPITAL
RECORRENTE:
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
RECORRIDO :
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007922-9
AÇÃO CAULELAR INOMINADA
CAPITAL
AUTOR :
JOSE KLINGER SOARES TEIXEIRA
REU :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :12/12/2011 Retirada :13/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.003742-7
CONFLITO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL (TPC)
CAPITAL
SUSCITAN :
JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
E
CRIMINAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :14/11/2011 Retirada :16/11/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/11/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.002312-9
CONFLITO POSITIVO DE COMPETENCIA
CAPITAL
SUSCITAN :
SHIRLEY BEIRAUTI COSTA
PARTE :
DIEGO BOHENBERGER
Entrada :30/9/2011 Retirada :30/9/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 30/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001401-0
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECTE :
GILMAR GALVAO DA SILVA
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/12/2011 Retirada :13/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.005305-0
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECTE :
CICERO OLIVEIRADA SILVA
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.002854-5
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECTE :
ROSELI PEREIRADA SILVA
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.005479-1
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECTE :
JACKSON SUICA DOS SANTOS
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/12/2011 Retirada :16/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROCOLO GERAL

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2011.005328-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUCIANO FELIX DA SILVA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. T. NETO

CÂMARA CRIMINAL

2011.008135-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
SANDRO SEVERO DA PAZ
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2011.007851-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RICARDO ANTONIO DA SILVA
APEDO :
MIISTERIO PUBLICO
Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.002973-6
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARCELO DOS SANTOS E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2011.003100-9
RECURSO CRIME
IGREJA NOVA
RECORRTE :
VALMIR DIAS FERREIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.009497-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUIZ PEDRO DA SILVA
:

Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. T. NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008497-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PAULO ALEXANDRE SANTOS
:

Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008234-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DANILA APARECIDA SANTOS
:

Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008224-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PARIPUEIRA
PACIENTE :
RAFAEL JOSE DOS SANTOS
:

Entrada :19/12/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.000935-6
ACAO RESCISORIA
ARAPIRACA
AUTOR :
MARIA JOSE SOARES
REU :
MARIA DE FATIMA SOARES GOMES
Entrada :13/12/2011 Retirada :14/12/2011
Devolução :19/12/2011 Saidap/ TJ 19/12/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/12/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
SIPA

PROCOLO GERAL

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
SIPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a distribuição dos Procedimentos Administrativos a seguir nominados:

Nº PA	Interessado	Assunto	Promotor
209/11	MPAL	Concurso Público	Dra Norma
210/11	Procuradoria Geral do Estado	Cópia Processo nº 1204-2703/2011	Dr Sidrack
211/11	Tobias Marconi das Chagas	Possíveis Irregularidades no Concurso da CEAL	Dra Norma
212/11	Monitores Educação	Pagamento	Dr Coaracy
213/11	Secretaria 2ª Camara Cível do Tribunal de Justiça	Cópia da Aplação Cível 2010.006485-4	Dr Coaracy
214/11	MPT	Cópia Inquerito Civil nº 000232.2010.19.000/6	Dr George
215/11	Mercedes Maia da Silva Santos	Cópia Ação Civil Pública nº 0054761.2007.8.02.0	Dr George
216/11	MPPE	Acumulação Irregular de Emprego Público	Dr Sidrack
217/11	17ª Vara Cível da Capital	Cópia Ação Cível nº 0080645-32.2010.8.02.0001	Dr Jamyl
218/11	MPAL	Problemas na Delegacia do 1º DP	Dr Sidrack
219/11	MPAL	Problemas no 3º Distrito da Capital	Dr Jamyl
220/11	MPAL	Fiscalização na EE Mª José Loureiro	Dra Cecília
221/11	MPAL	Fiscalização na EE Almeida Cavalcanti	Dra Cecília
222/11	José Ronaldo Medeiros – Deputado Estadual	Contratação Irregular	Dra Norma
223/11	FAMOAL – Federação das Associações de Moradores de Alagoas	Conselho Estadual de Saúde	Dr Coaracy
224/11	Salete de Souza Alencar	Concurso da Educação	Dra Cecília
225/11	MPAL	Cópia do Processo PGJ nº 3093/11	Dr George
226/11	MPAL	Cópia do Processo PGJ nº 3062/11	Dr Sidrack
227/11	MPAL	Fiscalização na EE Benício Dantas	Dra Cecília
228/11	MPAL	Fiscalização na EE Jornalista Freitas Neto	Dra Cecília
229/11	MPAL	Fiscalização na EE Jarsen Costa	Dra Cecília
230/11	MPAL	Fiscalização na EE Profª Eduardo Almeida da Silva	Dra Cecília
231/11	MPAL	Fiscalização na EE Profª Adeilza Maria Oliveira	Dra Cecília
232/11	MPAL	Fiscalização na EE Maria Rita Lyra de Almeida	Dra Cecília
233/11	MPAL	Fiscalização na EE Clóvis Duarte de Barros	Dra Cecília
234/11	UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas	EE Carlos Gomes de Barro	Dra Cecília
235/11	UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas	EE Clóvis Duarte de Barros	Dra Cecília
236/11	MPAL	EE Rocha Cavalcanti	Dra Cecília
237/11	UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas	EE Paulo Sarmento	Dra Cecília
238/11	MPAL	Fiscalização na EE Rocha Cavalcanti	Dra Cecília
239/11	MPAL	EE Dr Rodrigues de Melo	Dra Cecília
240/11	MPAL	Fiscalização na EE Rodrigues de Melo	Dra Cecília
241/11	MPAL	EE Dr Jorge de Lima	Dra Cecília
242/11	MPAL	Fiscalização na EE Dr Jorge de Lima	Dra Cecília
243/11	MPAL	Fiscalização na EE Rosalvo Lobo	Dra Cecília
244/11	MPAL	Fiscalização na EE Dr Carlos Gomes de Barros	Dra Cecília
245/11	PGE/AL	Processo Administrativo PGE nº 1204-005938/2011	Dr Sidrack
246/11	Servidores da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Servidores Públicos Impedidos de Trabalhar	Dr Sidrack

247/11	Moradores Grota Ouro Preto	Requer Arquivamento de Processo	Dra Cecília
248/11	MPAL	Colégio Estadual Humberto Mendes	Dra Cecília
249/11	MPAL	EE Manoel Passos Lima	Dra Cecília
250/11	MPAL	EE José Victorino da Rocha	Dra Cecília
251/11	MPAL	Fiscalização na EE José Victorino da Rocha	Dra Cecília
252/11	PGE/AL	PA nº 1204-6775/11	Dra Norma
253/11	MPF	Ofício nº 650/2011	Dra Norma
254/11	MPT	Secretaria Educação do Estado de Alagoas	Dra Norma
255/11	Anonimo	Moralização do Tribunal de Contas	Dra Norma
256/11	Poder Executivo	Processo Reclamação por Providência	Dr Jamyl
257/11	MPF	Mensagem nº DC76V – Sistema de Denúncias	Dr Coaracy
258/11	MPF	Peças de informação nº 1.11.000.000.893/2	Dr Coaracy
259/11	MPF	PI nº 1.11.000.000.993/2011-41	Dr Jamyl
260/11	PR/AL	Exercício da Profissão de Leiloeiro	Dr Jamyl
261/11	COOPERVAN	Cooperativa Impedida de Participar de Licitação	Dr Jamyl
262/11	Giseldo Silva	Grota do Ouro Preto	Dra Cecília
263/11	SINTEAL	Programa Estadual Viajando pelo saber	Dr Jamyl
264/11	MCCE	Reforma da Assembleia Legislativa de Alagoas	Dr George
265/11	Anonimo	Denuncias de Irregularidades	Dr George
266/11	MPAL	Cópia Processo nº PGE 3518/2011	Dr George
267/11	MPAL	Cópia Processo nº PGE 3517/2011	Dr George
268/11	MPF	Encaminhamentos de Documentos	Dr Coaracy
269/11	PMAL	Cessão de Terreno	Dr Coaracy
270/11	SINDPOL	7º DP da Capital	Dr Sidrack
271/11	MPAL	Cópia Processo nº PGE 3514/2011	Dr Sidrack
272/11	MPAL	Fiscalização na EE Humberto Mendes	Dra Cecília
273/11	MPAL	Fiscalização na EE Manoel Passos	Dra Cecília
274/11	MPAL	EE Mª Rita Lyra de Almeida – Dispensa de Licitação para Reforma	Dra Cecília
275/11	MPAL	EE Tarcísio de Jesus – Dispensa de Licitação para Reforma	Dra Cecília
276/11	Estudantes do Ensino Médio	Irregularidades no Vestibular da UNCISAL 2011/2012	Dr Jamyl
277/11	RA Mercantil LTDA – ME	Requerendo Providências	Dr Coaracy
278/11	MCCE	Possível Desvio de Recurso na Assembleia	Dr Coaracy
279/11	Anonimo	Denúncia de Ato de Improbidade do Direito	Dr Coaracy
280/11	Secretaria de Estado da Fazenda	Cópia do Processo nº 1500-023782/2010	Dr Coaracy
281/11	PRAL	Cópia do Processo nº PGJ – 3983/2011	Dr George
282/11	MPRS	Cópia do Processo nº PGJ – 3675/2011	Dr George
283/11	8º Distrito Policial da Capital	Infraestrutura e Carência de Pessoal	Dr George
284/11	MPAL	Cópia do Processo nº PGJ – 3700/2011	Dr Sidrack
285/11	MPAL	Cópia do Processo nº PGJ – 3578/2011	Dr Sidrack
286/11	MPAL	Paralisação da Reforma no Prédio	Dr Sidrack
287/11	MPAL	Possível Irregularidade na Escolha do Livro Didático	Dr Jamyl
288/11	MPAL	Cópia do Processo nº PGJ – 3948/2011	Dra Norma
289/11	MPAL	Cópia do Processo nº PGJ – 3864/2011	Dra Norma
290/11	Departamento de Polícia Federal	Termo de Depoimento	Dra Norma
291/11	SINDPOL	Reportagem Jornal Extra	Dr Coaracy
292/11	SINDPOL	Possível Ato Lesivo ao Erário Público	Dr George
293/11	PR/AL	Peças de informação 1.11.000.001148/2011	Dr Sidrack
294/11	MPAL	Acumulação de Cargo Público	Dr Jamyl
295/11	PR/AL	Referente ao Processo PGJ nº 1808/2011	Dra Norma
296/11	Professores	EE Mota Trigueiros	Dr Coaracy
297/11	FNDE	Pagamentos dos Programas do FNDE	Dr George
298/11	Hermann Jackson Moreira Costa	Representação em Desfavor	Dr Sidrack
299/11	Anonimo	Concurso Público TJ	Dr Jamyl
300/11	SINDPOL	Atos Lesivos ao Erário Público	Dra Norma
301/11	SINTEAL	Suspensão do Transporte Escolar	Dra Cecília
302/11	José Lira Duarte	Confronto em Escalas de Trabalho	Dr Coaracy

Maceió, 16 de dezembro de 2011.

Maria Cecília Pontes Carnaúba Promotora de Justiça